MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSAO

UFOP

EDITAL Nº 13

Dispõe sobre a seleção para bolsa de inclusão na Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão da UFOP.

A Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão (CAIN) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) torna pública a seleção de 02 (dois) estudantes de graduação, sendo uma das vagas destinada para aluno do curso de Artes Cênicas e uma para aluno do curso de Ciência da Computação, para atuar como bolsista de inclusão nas ações que serão regidas pelo presente edital.

1. **Informações**
    1. Período de vigência da bolsa: 6 meses, podendo ser prorrogada.
    1. Valor mensal da bolsa: R$400,00 (quatrocentos reais)
    1. Carga horária: 20h semanais
    1. A vaga será destinada a execução das seguintes atividades:

Auxiliar estudantes dos cursos de Artes Cênicas e de Ciência da Computação nas atividades acadêmicas, assim como orientá-los e guia-los nas demandas acadêmicas da Universidade.

2. **Especificação das vagas**

a. As bolsas serão para acompanhamento de alunos dos cursos de Artes Cênicas e de Ciência da Computação.
b. Será 01 vaga para alunos do curso de Artes Cênicas e 01 vaga para alunos do curso de Ciência da Computação.

3. **Requisitos gerais**

3.1 Ser aluno/a regularmente matriculado/a no curso de Artes Cênicas ou Ciência da Computação.

3.2 Ter coeficiente acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);

3.3 Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária conforme especificado no edital, ou seja, 20 (vinte) horas semanais para as atividades.

3.4 Não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa ou desenvolver atividade remunerada para a qual já exista alguma normativa restritiva na Universidade. (Ex. Bolsa PROEX, PROGRAD, Iniciação Científica)

3.5 Participar das ações que a CAIN promove e apoia.

4. **Requisitos específicos**

a. Ser aluno/a do 4º período em diante do curso de Artes Cênicas.
b. Ser aluno/a do 4º período em diante do curso de Ciências da Computação.
c. Ter disponibilidade em auxiliar o estudante em relação às atividades do curso e organização de rotina de estudo.
d. Para a vaga destinada ao curso de Ciência da Computação o aluno interessado deverá ter cursado as disciplinas de: Teoria da Computação; Projeto e Análise de Algoritmos; Sistemas Operacionais.

5. **Inscrições**

a) Período: **05 de dezembro até às 09h00 do dia 12 de dezembro de 2022.**

b) Inscrição pelo formulário: https://forms.gle/EFXoS2BqX23StVAe6

Documentos para Inscrição

O/a candidato/a deverá anexar no formulário de inscrição

a. Atestado de Matrícula;
b. Histórico Escolar;

6. **Etapas do processo seletivo**

6.1. O processo de seleção constitui-se de duas etapas:

I. Análise do atestado de matrícula e histórico escolar

II. Entrevista;

6.2 A primeira etapa é eliminatória e levará em consideração atestado de matrícula e o histórico do/a estudante. Esta etapa será realizada internamente pela a equipe da CAIN.

6.3. A primeira etapa acontecerá no dia **09/12/2022**. No mesmo dia, será emitida uma lista com os/as classificados/as para a próxima etapa.

6.4 A segunda etapa é eliminatória e classificatória. Consiste na realização de uma entrevista com o/a candidato/a e será levada em consideração a adequação do perfil do candidato à bolsa pleiteada. Esta etapa será realizada nos dia **12/12/2022 e 13/12/2022.**

6.5 Os horários das entrevistas serão marcados a partir da disponibilidade de horário apresentado pelos/as candidatos/as no formulário de inscrição.

6.6 A entrevista será realizada de forma presencial na sala da Coordenadoria. Localizada no Bloco de Salas, na sala 107/108.

7. **Resultado Final**

7.1 O resultado final do processo de seleção, bem como as demais informações referentes a este processo serão publicadas no site da CAIN (www.cain.ufop.br) e no *Instagram (cain.ufop)* até o dia **14/12/2022.**

8. **Disposições Finais**

8.1 A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação das condições fixadas neste edital.

8.2 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelos organizadores do processo seletivo.

8.3 A validade do processo seletivo é de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período.

Ouro Preto, 02 de dezembro de 2022.

Marcelo Santana

Coordenador

Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão (CAIN)

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE

CRONOGRAMA	
Inscrições	De 05/12/2022 até 09/12/2022
1º etapa: Análise do atestado de matrícula e histórico escolar	09/12/2022
2º Resultado parcial:	09/12/2022
3º Entrevista	12/12/2022 e 13/12/2022
Resultado Final	14/12/2022
Início das atividades	02/01/2023

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Dias de Santana**, **COORDENADOR(A) DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**, em 01/12/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0435362** e o código CRC **F6EA36DA**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1044 - www.ufop.br